

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 41212 THIAGO MOURA CRUZ, a contar de 01 de junho de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 666208

Portaria nº 1691/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2021 4 00497 010 0186343 10, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do 2º SGT PM RG 22791 MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO ARANHA, expedida em 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 22791 MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO ARANHA, a contar de 24 de abril de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 666195

Portaria nº 1684/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2021 4 00441 212 0173550 61, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do 2º SGT PM RG 19851 LÚCIO DOS SANTOS SENA, expedida em 08 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 19851 LÚCIO DOS SANTOS SENA, a contar de 05 de junho de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 666196

Portaria nº 1695/2021 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 049/2021 - CorGERAL/PMPA, de 07 de junho de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa nº 027/2021-CORREIÇÃO GERAL, sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/2020 – CorCPR VIII, transitou em julgado na Administração Pública Militar em 02 de junho de 2021, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 105 II, de 02 de junho de 2021, o qual foi CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO ao recurso hierárquico, sendo mantida a Decisão Administrativa de Exclusão a Bem da Disciplina ao militar estadual recorrente SD PM RG 35611 ELIAS CAVALCANTE LIMA (PAE nº 2021/609718);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 35611 ELIAS CAVALCANTE LIMA, matrícula funcional nº 571983811.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 35611 ELIAS CAVALCANTE LIMA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 666193

ERRATA

Errata da Portaria nº 953/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.607 do dia 10/06/2021; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; Período: 21/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Artur Chaves Cruz; CPF: 021.747.652-09; Valor: R\$

85,72. **Leia-Se:** Objetivo: Cumprir chamamento de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Belém-PA; destino: Castanhal-PA; Período: 21/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Artur Chaves Cruz; CPF: 021.747.652-09; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 666363

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2020/834292, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Polícia Militar do Pará e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20.

RESOLVE

01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da Portaria nº 001/2021 – CPL/PMPA, de 19 de abril de 2021, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas: SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 11.329.948/0001-01, no valor unitário de R\$ 6.550,00 para o item 1 (notebook tipo 1) e RA-PHAEL SILVA ARAÚJO, CNPJ nº 24.884.690/0001-57, no valor unitário de R\$ 7.500,00 para os itens 11 e 12 (Unidades SSD).

02– Homologar e adjudicar as propostas de preço apresentadas pelas empresas: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 34.802.325/0001-00, no valor unitário de R\$ 4.943,00 para o item 2 (notebook tipo 1); DELL COMPUTADORES DO BRASIL - LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01, no valor unitário de R\$ 4.753,00 para o item 6 (kit microcomputador tipo 1); LINKMARKET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.636.384/0002-99 no valor unitário de R\$ 413,82 para o item 9 (nobrek) e COLEPAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 10.590.774/0001-73, no valor unitário de R\$ 407,00 para o item 10 (nobrek).

03– Declarar FRACASSADOS os itens 03, 04, 05, 07, 08, 13 e 14 em razão das propostas apresentadas não atenderem aos requisitos do edital.

04 – LAVRAR as respectivas atas de registro de preços e remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, bem como ao Escritório de Projetos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação das empresas vencedoras, condicionada à disponibilidade orçamentária e após a devida aprovação da despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), se couber.

Quartel em Belém-PA, 11 de junho de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 666481

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 008/2021 - CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, cujo objeto é a "aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para uso das ambulâncias do Hospital da Polícia Militar (HPM), da Unidade Sanitária de Área I (USAI/ CFAP) e Unidade Sanitária de Área IV (USAIV/CME) do Corpo Militar de Saúde (CMS)."; Fica acrescida a Fonte de Recurso: 0301 0000(SUPE-RAVIT); Belém/PA, 11 de junho de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 666371

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATOS DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

Portaria nº 481/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LINDIANY PATRICIA BATISTA CAMPOS BAIA, TEN CEL PM, MF 5833116/1, do efetivo do (a) ASCOM/GABINETE DO COMANDO; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

Portaria nº 482/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, CARLOS ALBERTO DA SILVA, CAP PM, MF 5667909/1, do efetivo do (a) CPAT/DAL; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

Portaria nº 483/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, TEN CEL PM, MF 5755344/1, do efetivo do (a) 2ª SEÇÃO DO EMG; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

Protocolo: 666582